



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 207/2020

Dispõe sobre a aprovação do relatório da Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar das Conselheiras Tutelares com mandato 2016-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações; em especial o que dispõe o art.31;

CONSIDERANDO Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão especial para o processo administrativo disciplinar das Conselheiras Tutelares, com mandato 2016-2020, datado de 28 de fevereiro de 2020;

Em reunião extraordinária de 14 de maio de 2020, ata de nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o relatório da Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar das Conselheiras Tutelares com mandato 2016-2020, em sua íntegra;

Art. 2º - **Destacar** que segundo o relatório: não houve infração penal, sendo recomendada a aplicação da pena mínima de advertência;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLADO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 18 / 05 / 2020

Responsável / M: 1366


André Pinto Dalcárobo
Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo, 14 de maio de 2020.